

**DECRETO Nº 3.561, de 23 de fevereiro de 2012****Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.052, de 29 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.13.1.08.244. 8003.2216	31901100	012926	30.000,00
1.13.1.08.244. 8003.2231	31901100	012927	30.000,00
TOTAL			60.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

FUNDO  
MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA  
SOCIAL

1.13.1.08.244. 8003.2216	33903000	012926	4.000,00
1.13.1.08.244. 8003.2216	33903200	012926	5.000,00
1.13.1.08.244. 8003.2216	33903600	012926	6.000,00
1.13.1.08.244. 8003.2216	33903900	012926	8.000,00
1.13.1.08.244. 8003.2216	44905200	010000	2.000,00
1.13.1.08.244. 8003.2216	44905200	012926	5.000,00
1.13.1.08.244. 8003.2231	33903000	012927	10.000,00
1.13.1.08.244. 8003.2231	33903900	012927	10.000,00
1.13.1.08.244. 8003.2231	44905200	012927	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>60.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de fevereiro de 2012.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**

Prefeito Municipal